



**MUNICÍPIO DE POTENGI
PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 32/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

**DECRETA FERIADO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o dia 04 de setembro é o aniversário de emancipação política deste Município de Potengi;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar FERIADO, no âmbito do Município de Potengi, o dia 04 de setembro de 2020.

Parágrafo único- Estão desobrigados dos efeitos deste Decreto as entidades que cuidam de serviços essenciais.

Art. 2º - Havendo necessidade administrativa decorrente de situação relevante ou de interesse público, os servidores ou departamentos responsáveis deverão ser convocados a voltar ao desempenho normal de suas atribuições.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, aos 02 de setembro de 2020.


Antônia Alizandra Gomes dos Santos Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL